



PORTARIA GP Nº 514/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5766/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e o acompanhamento da prestação pela ECT ao Tribunal do Trabalho da 16ª Região, do serviço de Protocolo Postal – SPP, o qual consiste no recebimento, protocolo, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, objeto do **contrato nº 06/2015**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

**INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA – FISCAL
SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL - SUBSTITUTO**

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(assinado digitalmente)
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

/pla

RSSC